

Circuito Favelas por Direitos

Introdução

A Intervenção Federal na Segurança Pública no Rio de Janeiro foi decretada em 16 de fevereiro de 2018 sob a perplexidade de especialistas da área de Segurança, com desconfiança pelas forças policiais e com temor pelos movimentos sociais, organizações civis e acadêmicas. Prevalciam as dúvidas nas instituições públicas e silêncios por parte significativa das instituições de Justiça. A intervenção, entretanto, foi recebida com alta expectativa pela grande mídia e pelo conjunto da população que demonstravam crença e apoio, inclusive parte da população mais pobre. Sua aprovação, em determinado momento, gravitou em torno de 80% da opinião pública à época.

A criação deste novo formato de atuação federal parecia sugerir, á época, uma opção política institucional a ser exportado aos diferentes estados da federação. Sua condição gravosa e bélica, no ano em que a Constituição Federal completava trinta anos, tratava de reprogramar seu arranjo constitucional, alterando, por decreto, a relação de comandos das polícias estaduais, o papel da união e arvora um protagonismo militar ultrapassado.



Investir na ampliação do aparato bélico em um ambiente já fortemente conflagrado aumenta significativamente os riscos de elevar a letalidade, os confrontos, e, assim acentuar ainda mais o histórico processo de vulnerabilidade e violações vivenciados cotidianamente moradores de favelas e periferias do Rio de Janeiro.

Neste contexto, envolto de preocupações, que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, logo nos dias subsequentes a publicação do Decreto Federal, lança nota institucional, sendo uma das primeiras e das poucas instituições públicas a assim fazerem, externando seu receio quanto o aprofundamento da militarização das políticas de segurança no estado e na potencial ampliação de práticas violadoras dos direitos dos moradores de favelas e periferias do Rio de Janeiro.

Um trecho da nota informa “*O combate ao crime não autoriza a prática, pelo Estado, de violações de direitos individuais, como prisões sem ordem judicial ou flagrância, invasões de domicílio ou os já anunciados mandados de busca e apreensão coletivos – medidas sem respaldo constitucional e que penalizam apenas a população pobre*”. O foco, conforme sua atribuição legal determina, consistia em promover medidas de proteção dos Direitos da população mais vulnerável.

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro assume, naquele momento, compromisso de reforçar sua atuação pelas vias judiciais formais, de promover o acesso nas cortes internacionais, de reforçar iniciativas pedagógicas, de intensificar a defesa nas audiências de custódia e **destacadamente, estar próximo dos territórios de favelas e periferias**, constituindo-se em um espaço de escuta qualificada e educação legal.

Em comum as iniciativas reativas proposta pela Defensoria reafirmavam o reforço na articulação com a sociedade civil e a busca permanente de diálogos com órgãos estatais do campo dos Direitos Humanos com o intuito de fortalecer o cumprimento das garantias legais do conjunto da população. Por estas diretrizes um conjunto destas iniciativas encontra-se sob liderança da Ouvidoria Geral da DPRJ.



Após reuniões com a Sociedade Civil e a partir das diretrizes internas surge o “**Circuito Favelas por Direitos**”, uma iniciativa que reúne órgãos públicos e organizações civis, capazes de promover uma escuta qualificada e continuada na Segurança Pública, prioritariamente em favelas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Gerando empatia

“Cismam com tudo, entram em casa e bagunçam tudo. Eu agora só vivo tomando tarja preta porque não aguento mais, só com calmante, até as crianças estão nervosas. Como a gente vai ficar aqui, com medo a vida toda?”

O *Circuito Favelas por Direitos* rompe o formato tradicional de atuação das organizações sociais e públicas, incluindo as Defensorias Públicas, pois reconhece as barreiras no acolhimento dos relatos das violações cotidianas em que estão submetidos os moradores de favelas e assume a tarefa de mover-se em direção aos territórios permitindo conhecer e partilhar os dramas e potencialidades experimentadas pela população tradicionalmente exposta às violações de seus direitos fundamentais.

Seu formato de atuação privilegia a descrição das narrativas factuais e afetivas, em busca de compreender dinâmicas e processos opressores em que estão submetidas uma parcela significativa da população de forma silenciosa e invisível, gerando feridas na alma e na cidadania. Os relatos aproximam quem fala e quem escuta, estabelecem vínculos de empatia e solidariedade. Foram majoritariamente descritos em primeira pessoa, em situações vivenciadas nas experiências cotidianas e corriqueiras, não têm o compromisso de produzir provas ou identificar personagens, mas de registrar as sucessivas violações no campo da Segurança Pública, já quase naturalizadas no dia-a-dia.

Por outro lado, a presença de Defensores e Servidores Públicos nas favelas, de forma regular e acolhedora, produz impacto no território e na própria Defensoria. As Defensoras e Defensores, servidoras e servidores são convidados a circular no espaço da favela, na casa das pessoas, partilhar de intimidades e relatos que só a presença no território permite. As questões tratadas têm respostas no campo da orientação, educação legal e solidariedade, mas ajuda também a compreender as expectativas, o alcance e limites que a Defensoria Pública possui. A experiência no *Circuito de Favelas por Direitos* é relevante a quem fala e a quem escuta.

Metodologia

“Nos sentimos muito seguros na favela quando não tem polícias. A polícia militar é a que mais aparece e faz barbaridade. Um menino morreu baleado pela polícia e ele morreu também porque a polícia não deixou os moradores levar ele pro hospital.”

A metodologia do *Circuito de Favelas por Direitos* foi elaborada em processo coletivo e prático. Sua primeira ação ocorreu na Rocinha em abril de 2018 e contou com a presença de 60 pessoas externas e uns 20 moradores. Seguíamos algumas referências, mas as dinâmicas foram sendo criadas e ajustadas pela prática das primeiras idas e por

importantes recomendações dos moradores. Também foi imprescindível a experiência do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do ERJ.

Cada *Circuito* é composto por participantes oriundos de instituições de defesa de direitos (rede de apoio) em diálogo com atores locais (rede de anfitriões). Em regra, mobiliza-se um grupo de cerca de 15 e 25 pessoas que caminham de maneira conjunta,



distribuindo-se em duplas ou trios, pelas vielas, becos e comércio das favelas, sempre conduzidos por moradores locais. As datas preferenciais da visita são segundas e sextas feiras, no período diurno, com vista a facilitar a presença de Defensores e Defensoras Públicas. Servidoras e Servidores e estagiárias e estagiários.

As visitas são precedidas de uma reunião de planejamento (reunião de costura), no território, estabelecendo roteiro, horários e atividades a serem cumpridas. O planejamento e calendário, definido mensalmente, ficam a cargo da Ouvidoria da Defensoria Pública do RJ, que tem a tarefa de compartilhar esta ação entre as instituições participantes.

O *Circuito* inicia com uma reunião de explicação da proposta, apresentação dos participantes e com a escuta da expectativa dos moradores locais. Os anfitriões expõem um pouco do contexto, principais demandas e apresentam o percurso a ser cumprido.



Durante o *Circuito*, as instituições externas têm a responsabilidade de colher os relatos sobre violações presenciadas pelos próprios interlocutores. São narrativas testemunhais, preferencialmente reforçadas pela demonstração material das violações. Na descrição dos relatos estimula-se que sejam inseridos detalhes do contexto, mas preservados a identidade e território. A abordagem muitas vezes é estabelecida com a entrega da cartilha elaborada coletivamente.

O percurso dura entre 2 e 4 horas e inclui os locais de maior movimento, comércio e regiões mais atingidas pelos confrontos armados. A dinâmica tem sido abordar moradoras

e moradores em casa, ruas, becos ou vielas, recolhendo suas experiências, sempre doídas e abafadas pela descrença e absoluta ausência de confiança nas instituições.

Ao longo do *Circuito* são dadas orientações do que faz a Defensoria Pública e como recorrer a ela. São feitas orientações de procedimentos e a partir da presença de Defensoras e Defensores no território experimenta-se uma troca mais horizontal e humanizada entre saberes jurídicos e saberes e realidades populares.

Resultados registrados

“Uma mãe relatou aos prantos que nunca vai esquecer a imagem que foi enviada por sua vizinha enquanto ela trabalhava. Informou que na fotografia sua filha aparecia com o rosto machucado e com o uniforme de escola todo sujo de lama. Ela relatou que durante uma entrada da polícia na favela, a Kombi que levava sua filha e outras crianças pra escola ficou no meio do fogo cruzado e que o motorista arriscando sua vida, encostou o veículo atirando as crianças em um beco seguro para que não fossem baleadas.”

Sob liderança da Ouvidoria Geral e com o incentivo e apoio da administração superior da Defensoria Pública, o *Circuito de Favelas por Direitos*, de abril a dezembro de 2018, mobilizou mais de 400 pessoas, sendo cerca de 70 defensoras e defensores, 100 servidores e estagiários da DP, 30 gestores públicos, 110 ativistas e acadêmicos e 140 lideranças comunitárias, nas 30 favelas que percorreu durante o período da Intervenção Federal.

PERFIL DOS PARTICIPANTES DO CIRCUITO ²								
	ACAD	DEF	GP	JOR	LL	OSC	S/E	TOTAL
ROCINHA	8	4	1	2	15	3	7	40
MANGUEIRINHA	3	4	1	0	5	2	6	21
CIDADE DE DEUS	3	3	6	0	4	3	6	25
SALGUEIRO (SG)	1	3	0	0	6	6	5	21
MANGUEIRINHA	3	2	1	0	4	4	7	21
ACARI	2	4	4	0	4	2	4	20
CHAPADÃO	0	2	2	0	5	3	3	15
CPX. DA PENHA	1	3	2	0	4	2	4	16
SALGUEIRO	1	3	3	0	3	6	7	23
ALEMÃO	3	1	1	2	5	8	6	26
CPX. DA PENHA	2	2	3	0	2	1	4	14
JACAREZINHO	1	3	1	0	5	4	6	20
VILA VINTÉM	0	3	1	0	3	4	7	18
BABILÔNIA	3	5	1	0	3	0	4	16
CHAPADÃO	2	4	3	0	11	3	6	29
COROÁ	1	2	1	0	3	4	7	18
VILA BEIRA - MAR	3	1	2	0	2	1	4	13
CINCO BOCAS	0	1	2	0	2	2	5	12
CIDADE DE DEUS	0	3	1	3	7	2	9	25
TABAJARAS	3	3	2	1	5	2	4	20
PRAZERES	1	1	2	0	6	2	3	15
PARQUE DAS MISSÕES	0	3	2	0	4	2	3	14
FICAP	2	2	0	0	4	6	0	14
DENDÊ	2	1	2	0	8	7	6	26
SANTA MARTA	3	1	1	0	5	1	1	12
MARÉ	8	9	2	0	0	10	5	34
TOTAL	56	73	47	8	125	90	129	528
PORCENTAGEM	10,6%	13,8%	8,9%	1,5%	23,7%	17,0%	24,4%	100,0%

Ao longo dos quase 08 meses de funcionamento do *Circuito*, em seu primeiro ano, foram sistematizados cerca de 500 relatos pessoais, fortemente estimulados a partir de vivências pessoais, recolhidos nas ruas, becos, casas e espaços comunitários. Relatos aguçados pela presença das marcas de tiros ainda presentes ou pela reconstituição improvisada na descrição do interlocutor.

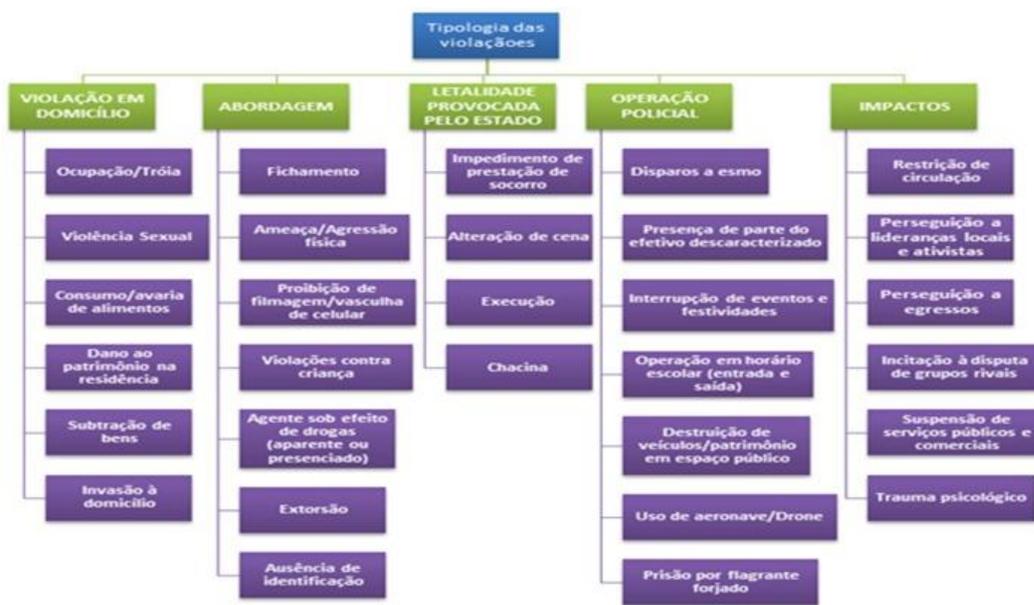
“Tem sempre três ou quatro mais nervosos e mais abusados e a gente mulher sofre mais com isso. Minha Filha estava tomando banho, dois policiais saíram entrando na minha casa olhando tudo, um foi no banheiro e abriu a cortina com ela pelada dentro. Ela gritou e ele disse ‘cala a boca sua piranha!’”

Em outubro de 2018 foi entregue um relatório parcial, com registro das violações sistematizadas a partir de uma matriz das 30 principais ocorrências, assim como uma agenda propositiva a partir do trabalho coletivo realizado. O documento foi entregue ao Gabinete da Intervenção e ao Secretário Interventor



de Segurança Pública. Também foram entregues no Procurador Geral do Ministério Público estadual, em ambos os casos em encontros conduzidos pelo Defensor Público Geral.

Um conjunto de 6 medidas foram sugeridas para reduzir as violações de direitos nestas localidades.



Em setembro e depois em dezembro de 2018, o relatório foi apresentado aos participantes do *Circuito de Favelas por Direitos* e parceiros, como parte de uma devolutiva responsável de um trabalho liderado pela Defensoria Pública, mas planejado e executado de forma coletiva e conjunta.

O sentido do trabalho realizado busca propor novos formatos estratégicos de atuação de uma instituição pública do sistema de justiça, e a partir dela destacar, singelamente, o grave cenário ao qual estão submetidas as moradoras e os moradores de favelas, particularmente no respeito de seus Direitos, e fazer desta iniciativa um instrumento de mudança e recomposição da agenda pública no Rio de Janeiro onde pessoas e instituições são chamadas a conhecer os relatos e intervir por mais Direitos, Respeito e Empatia.

“Fui tirado da minha cama 5:30 da manhã, estava dormindo, fui jogado no beco praticamente sem roupa e começaram a me agredir mesmo eu falando que era trabalhador e minha mãe mostrando a CTPS. A minha sorte, foi que os vizinhos todos saíram de casa e impediram que fizessem pior comigo.”

O Circuito de Favelas em 2019

Com o final da intervenção e experiência acumulada e uma rede já estabelecida o *Circuito de Favelas* assume novos desenhos e desafios institucionais em 2019, são três formatos:

1 Circuito preventivo – Com previsibilidade quinzenal e guiado por critérios combinados de localização geográfica, presença de forças de segurança instalada (UPP ou outras) e parcerias locais. Os resultados apurados deverão compor os relatórios de verificação das ações de segurança nas favelas. Serão oportunizadas as seguintes situações:

- Acompanhamento e incentivo a ações de mobilização local;
- Efetivação de canais e rotinas de comunicação com os locais visitados para troca de informações e orientações pontuais;
- Encaminhamento e orientação para serviços da Defensoria;
- Parceria com mídia crítica para abordar e publicitar os abusos cotidianos;
- Participação em atividades pedagógicas da Defensoria Pública.

2 Circuito Emergencial - O Circuito emergencial é acionado em momentos de crise, sendo demandado por atores locais com os quais tenhamos confiança e haja minimamente segurança para todos os envolvidos. Em regra, considera-se um critério de mobilização do *Circuito* a identificação de pessoas diretamente afetadas pela violência naquela região, com as quais seja possível interagir e relatar, em caráter pessoal, a violação sofrida.

Neste modelo são ofertados os seguintes desdobramentos:

- Opção de assistência jurídica junto ao Núcleo de Direitos Humanos da DPERJ;
- Encaminhamento para acionamento de órgãos públicos participantes do *Circuito* e prestadores de serviços locais;
- Acionamento de mídia corporativa de forma pactuada com lideranças;
- Acionamento de organizações que pautam Direitos Humanos em instâncias internacionais, quando cabível;

3 Circuito intensivo - Consiste em modelo de atuação territorial, que se ocupará de forma contínua do monitoramento do impacto das operações policiais no cotidiano local das favelas. Tem ênfase no monitoramento dos serviços públicos e seus impactos e percepção de impactos junto a população usuária destes serviços, em especial, sempre que possível as creches, escolas, assistência e saúde.

As atividades desta modalidade consistem:

- Monitoramento das operações policiais e seus impactos na violência letal e no funcionamento dos serviços públicos;
- Realização de atividades pedagógicas;
- Ativar canais e fortalecer os vínculos com os núcleos da Defensoria no Território.

Alguns casos emblemáticos do Circuito emergencial realizados em 2019, com a mudança na gestão da Segurança Pública no Rio de Janeiro e no país: a. Chacina do Fallet, b. Chacina da Maré e c. Mortes de Manguinhos, com suspeita de terem sido disparos feitos por Sniper partido do alto da torre da Cidade da Polícia.

O *Circuito* intensivo inicial inclui as favelas da Maré e do Parque das Missões (Baixada)

Institucionalização do Circuito Favelas por Direitos

Hoje o Circuito de Favelas por Direitos é uma iniciativa institucional da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, reconhecida e legitimada interna e externamente. Com forte capacidade de replicação e durabilidade.



Conclusão

O *Circuito de Favelas por Direitos* é uma iniciativa que nasce da percepção de inovação da Defensoria Pública do RJ de agir preventivamente em defesa da população historicamente mais vulnerável a partir da Intervenção Civil-Militar na Segurança Pública do estado do RJ, se configura em um dos mais inovadores e vinculantes procedimentos da Defensoria Pública junto a sociedade civil e movimentos de favelas e se desdobra em um importante elemento de reflexão e arejamento da própria instituição, que se recria a partir deste espaço de articulação e ação.

O Circuito reforça e alimenta três outros importantes pilares que tem sido especialmente importante para a prática da Defensoria Pública, que são as áreas de pesquisa, comunicação e mediação. A composição da produção de material qualificado e reflexivo, articulado com universidades e uma ação estratégica da equipe de comunicação da DPRJ conseguem fomentar um debate público de narrativas sobre a violência e os padrões destas violências.

A Mediação configura-se como um dos pilares maiores. A referência em uma escuta qualificada e respeitosa, com elementos de solidariedade e afeto, produz uma relação de confiança e legitimidade mútua para a Defensoria e para os movimentos populares. Os discursos que se completam e complementam em busca do rompimento da lógica da invisibilidade e silêncio.

O *Circuito de Favelas por Direitos* se confunde em uma iniciativa da Defensoria, dos parceiros e das Favelas. Esse múltiplo e essencial sentimento de pertencimento faz desta iniciativa uma proposta inovadora, sustentável e replicável.

Inscritos

MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR ROCHA - Defensora Pública

PEDRO PAULO LOURIVAL CARRIELLO - Defensor Público

PEDRO DANIEL STROZEMBERG - Ouvidor Geral

PRISCILA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Assessora da Ouvidoria Geral

BRUNA MARIA FERREIRA SOTERO - Estagiária da Ouvidoria Geral